



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º 5.776, de 18 de Março de 2020.

(Cria o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual n.º 64.862 de 13 de março de 2020 ante a existência de pandemia do COVID-19, Novo Corona Vírus, nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica criado o **Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19**, com o objetivo de estabelecer e divulgar ações de prevenção à transmissão do vírus, composto pelos membros representantes abaixo:

- **Roslindo Wilson Machado**
Secretário Municipal da Saúde
- **Aparecida Cilene Nobre**
Enfermeira Responsável Técnica do Pronto Socorro Municipal
- **Bruna de Fátima Nogueira Coelho**
Coordenadora da Atenção Básica
- **Daniela de Fátima Santos Costa**
Coordenadora de Base do SAMU Regional do Vale do Jurumirim
- **Elizabeth Capecci Siqueira**
Diretora da Vigilância Sanitária
- **Juliana Cristina Moreira**
Diretora da Atenção Básica
- **Juliana da Silva**
Auxiliar de Enfermagem do Pronto Socorro Municipal
- **Lucimara Trevizan**
Coordenadora Técnica Administrativa do Pronto Socorro Municipal
- **Maria Emília Braite de Oliveira**
Enfermeira da Vigilância Epidemiológica

9



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

- **Marta Brandi Carneiro Gonçalves**
Médica Infectologista

- **Sônia Calamita**
Enfermeira da Santa Casa de Misericórdia de Avaré

Artigo 2º. O Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19, se reunirá diariamente para avaliar as ações em conjunto com a Secretaria de Saúde e articular as ações do Plano de Enfrentamento e Contingência para a doença.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para **16 de março de 2020**.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de março de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO